DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 269/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 068/2020 e PEB I, matrícula 10690;

- Portaria de Concessão de Licença Prêmio nº 032/2021 e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 08/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ADRIANA ROSA ALMEIDA DA SILVA**, RG. Nº 26.536.211-8, Matrícula nº 10690, lotado na EMEI TIO PATINHAS, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 08/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ASSINADO serasa experian SafeNet DIGITALMENTE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 270/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 136/2019 e PEB II, matrícula 1731;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 008/2021 e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 10/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ADRIANA VIEIRA MENDES**, RG. Nº 25.568.749-7, Matrícula nº 1731, lotado na EMEIF PROFª CELIA PUPO DE JESUS, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 271/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 081/2020 e PEB I, matrícula 9887;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 073/2021 e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 24/11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ANA MARIA DE ANDRADE**, RG. Nº 17.512.715-3, Matrícula nº 9887, lotado na EMEI TIO PATINHAS, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de novembro de 2021, em sua rescisão contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 272/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 395/2021 e PEB II, matrícula 1512;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 061/2021 e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 14/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ANDREIA SOARES DE MOURA SOUZA**, RG. Nº 18.062.879-3, Matrícula nº 1512, lotada na EMEIF PROFª CELIA PUPO DE JESUS, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2018, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 273/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 447/2019 e PEB I, matrícula 10627;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 12/2021 e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 09/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ANIRES RAMALHO DE SOUZA SILVA**, RG. Nº 24.682.740-3, Matrícula nº 10627, lotada na EMEIF PEQUENO PRÍNCIPE, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 274/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 102/2019 e PEB II, matrícula 10020;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 08/2019 e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 13/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade o **ARNALDO JANSSEN DO NASCIMENTO**, RG. Nº 25.693.971-8, Matrícula nº 10020, lotado no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2017, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de novembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 275/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 077/2019 e PEB I, matrícula 11828;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 18/2019 e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 10/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **BRUNA DO NASCIMENTO**, RG. Nº 44.032.831-7, Matrícula nº 11828, lotado na EMEIF SITIO DO PICA PAU AMARELO, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 276/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 076/2019 e PEB III, matrícula 12570;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 03/2019 e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 19/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA**, RG. Nº 30.095.428-1, Matrícula nº 12570, lotado no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2017, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de novembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 277/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 113/2020 e PEB II, matrícula 1733;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio sem número, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 09/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **CARLA ROBERTA DA SILVA**, RG. Nº 26.852.505-5, Matrícula nº 1733, lotada na EMEF PREFEITO CASSIMIRO CORREA NETO, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 278/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 067/2019 e PEB I, matrícula 10718;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 07/2019, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 17/04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **CHRISTYANE VENANCIO BUENO**, RG. Nº 23.385.871-4, Matrícula nº 10718, lotada na EMEI SININHO, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de novembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 279/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 144/2019 e PEB II, matrícula 548;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 020/2020, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 09/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **CICERA ODENIR DE FREITAS,** RG. Nº 19.295.900-1, Matrícula nº 548, lotada no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 08/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de novembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 280/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 072/2019 e PEB III, matrícula 11881;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 005/2019, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 19/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **CLAUDIA CECILIA MASSON,** RG. Nº 25.154.913-6, Matrícula nº 11881, lotada no EMEF VEREADOR JOSÉ CARLOS DE FREITAS, referente ao período aquisitivo de 07/11/2011 a 06/11/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de novembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 281/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 199/2019 e PEB II, matrícula 7226;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 023/2019, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 21/02/2020 e 29/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **CLAUDIA DE OLIVEIRA BIAZUS,** RG. Nº 23.031.759-5, Matrícula nº 7226, lotada no EMEIEF VILA ATLÂNTICA, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias de gozo a partir de 02/03/2020 e 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de novembro de 2021, restando deste período saldo residual de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 282/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 069/2020 e PEB I, matrícula 10719;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 28/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 08/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **CYNARA ATAULO DE SANTANA,** RG. Nº 20.464.229-2, Matrícula nº 10719, lotada no EMEI TIO PATINHAS, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 08/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 283/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 346/2020 apensado ao Proc. Nº 167/2019 e PEB II, matrícula 1734;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 74/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 09/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **CYNARA ATAULO DE SANTANA,** RG. Nº 20.464.229-2, Matrícula nº 1734, lotada no EMEF VEREADOR JOAQUIM MONTEIRO, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 08/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 284/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 070/2020 e PEB I, matrícula 11824;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 19/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 04/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **DANIELA CONTI MOTTA,** RG. Nº 24.874.669-8, Matrícula nº 11824, lotada na CRECHE NILTON DE OLIVEIRA MELLO, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 08/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 285/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 448/2019 e PEB I, matrícula 12395;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 07/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 08/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **DENISE SANTANA DE JESUS OLIVEIRA,** RG. Nº 23.871.187-0, Matrícula nº 12395, lotada na CRECHE ZICO BUCANAS, referente ao período aquisitivo de 09/10/2012 a 09/10/2017, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 286/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 445/2019 e PEB I, matrícula 12388;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 06/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 03/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **DRIELLY VASQUES BORGES LIMA,** RG. Nº 34.508.400-7, Matrícula nº 12388, lotada na EMEF PROFª JACYRA DE SOUZA OLIVEIRA, referente ao período aquisitivo de 19/04/2012 a 18/04/2017, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 287/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 450/2019 e PEB II, matrícula 757;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 075/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 09/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ELIANA DIAS FIORENTINO,** RG. Nº 17.754.659, Matrícula nº 757, lotada na EMEF PREFEITO CASSIMIRO CORREA NETO, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 288/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 071/2020 e PEB III, matrícula 10908;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 055/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 09/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ELIANA BRASIL SANTOS,** RG. Nº 35.684.888-7, Matrícula nº 10908, lotada na EMEF JOSÉ CESÁRIO PEREIRA FILHO, referente ao período aquisitivo de 22/07/2014 a 21/07/2019, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 289/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 099/2020 e PEB III, matrícula 12097;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 012/2019, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, sem data;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ELIANE RAMOS DE SOUZA BATISTA,** RG. Nº 20.598.045-4, Matrícula nº 12097, lotada na EMEF JOSÉ CARLOS DE FREITAS, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de novembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 290/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 346/2019 Educador de Creche, matrícula 10608;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 020/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 08/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ELISABETE APARECIDA MANARO,** RG. Nº 21.213.260-X, Matrícula nº 10608, lotada na CRECHE BARIGUI, referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 291/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 072/2020, PEB I, matricula 9890;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 022/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 02/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ELISABETH CHIARELLA REBIZZI,** RG. Nº 12.139.766-X, Matrícula nº 9890, lotada na EMEI TIO PATINHAS, referente ao período aquisitivo de 10/10/2011 a 09/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, e gozando o período de 60 (sessenta) dias de licença prêmio a partir de 03/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 292/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 347/2019 e PEB III, matricula 12315;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 043/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 09/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **EMERSON ASCIOLI DE SOUZA,** RG. Nº 25.420.978-6, Matrícula nº 12315, lotada na EMEF JOSÉ CESÁRIO PEREIRA FILHO, referente ao período aquisitivo de 21/03/2012 a 20/03/2017, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ASSINADO serasa experian SafeNet DIGITALMENTE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 293/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 146/2019 e PEB I, matricula 10031;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 056/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 10/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ERNESTO JACINTO NETO,** RG. Nº 24.120.314-4, Matrícula nº 10031, lotada na EMEIEF PROFª CLAUDIA MARIA ANDRELLA, referente ao período aquisitivo de 07/08/2013 a 06/08/2017, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 294/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 336/2019 e PEB I, matricula 10722;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 028/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 10/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **FABIANA APARECIDA MATHEUS RODRIGUES**, RG. Nº 28.794.959-X, Matrícula nº 10722, lotada na EMEI CRIANÇA FELIZ, referente ao período aquisitivo de 08/11/2011 a 08/11/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 295/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 348/2019 e PEB I, matricula 9892;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 005/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 03/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **FERNANDA LIRA DE SOUSA**, RG. Nº 33.671.079-3, Matrícula nº 9892, lotada na EMEIEF PEQUENO PRINCIPE, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 296/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 166/2019 e PEB II, matricula 10749;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio s/nº, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 09/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **FERNANDA LIRA DE SOUSA**, RG. Nº 33.671.079-3, Matrícula nº 10749, lotada na EMEF VEREADOR JOAQUIM MONTEIRO, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 297/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 451/2019 e PEB I, matricula 9893;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 24/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 10/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **FLAVIA ANDRADE**, RG. Nº 26.536.318-4, Matrícula nº 9893, lotada na EMEI SININHO, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 298/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 337/2019 e PEB I, matricula 9564;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 007/2020, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 19/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **FLAVIA IZILDA SILVESTRINI**, RG. Nº 21.367.449-X, Matrícula nº 9564, lotada na EMEI PINGO DE GENTE, referente ao período aquisitivo de 28/08/2013 a 19/08/2018, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 299/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Municipio e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 341/2020 e PEB II, matricula 10652;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 044/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 13/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **FRANCISCA CAMILO GOMES JORGE**, RG. Nº 22.395.483-4, Matrícula nº 10652, lotada na EMEE FLÓRIDA MIRIM, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 300/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 433/2019 e Educador de Creche, matricula 11444;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 032/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 08/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **GEILDES DOS SANTOS CASTRO**, RG. Nº 39.901.027-0, Matrícula nº 11444, lotada na CRECHE MANOEL JOSÉ DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 07/01/2017, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 301/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 196/2019 e PEB III, matricula 12580;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 055/2019, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 06/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **GLAUCIA CRISTINA FIRMINO,** RG. Nº 27.162.755-4, Matrícula nº 12580, lotada na EMEF SIRANA KOUKDJIAN, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 31/07/2017, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de novembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 302/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 071/2019 e PEB II, matricula 10738;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 019/2020, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 10/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **GRASIELLI RAMOS DUARTE,** RG. Nº 30.506.677-8, Matrícula nº 10738, lotada na EMEIEF SITIO DO PICA PAU AMARELO, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de novembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 303/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 378/2019 e PEB I, matricula 10723;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 010/2020, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 21/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **IOLANDA BARACHO DE OLIVEIRA,** RG. Nº 28.415.717-X, Matrícula nº 10723, lotada no DEM, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de novembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 304/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 073/2020 e PEB III, matricula 10341;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 059/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 13/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **IRACI DOMINGUES,** RG. Nº 14.540.694-5, Matrícula nº 10341, lotada na EMEF IVONE DE ALMEIDA MONTEIRO, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 305/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 005/2018 e PEB II, matricula 9937;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 002/2019, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 26/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **IRENE CLEMENTINA MARQUES TUPINÁ,** RG. Nº 4.793.690-3, Matrícula nº 9937, lotada na EMEF TONICO SILVA, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2017, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de novembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 306/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, s/nº, PEB III, matricula 10920;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 072/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 10/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **IVETE APARECIDA GUTIERRES,** RG. Nº 21.164.315-4, Matrícula nº 10920, lotada na EMEF PREFEITO CASSIMIRO CORREA NETO, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 307/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 162/2019, PEB II, matricula 9426;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 009/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 09/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **JADEILDE TAVARES DOS SANTOS,** RG. Nº 23.031.450-8, Matrícula nº 9426, lotada na EMEIEF PROFª CÉLIA PUPO DE JESUS, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 308/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 349/2019, PEB II, matricula 10753;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 013/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 09/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **JANAINA DE JESUS CHAGAS CARREIRA,** RG. Nº 44.177.940-2, Matrícula nº 10753, lotada na EMEIEF PROFª PEQUENO PRÍNCIPE, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 309/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 145/2019, PEB II, matricula 12180;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 25/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 10/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **JANETE NOVAIS DE SOUZA SANTOS,** RG. Nº 27.585.964-2, Matrícula nº 12180, lotada na EMEIEF CLAUDIA MARIA ANDRELLA, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 a 01/01/2017, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 310/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 397/2019, PEB I, matricula 12310;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 62/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 04/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **JANETE NOVAIS DE SOUZA SANTOS,** RG. Nº 27.585.964-2, Matrícula nº 12310, lotado na CRECHE NILTON DE OLIVEIRA MELLO, referente ao período aquisitivo de 19/03/2012 a 19/03/2017, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 311/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 231/2019, PEB III, matricula 11992;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 029/2019, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 26/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **JOSÉ FREIRE DA NOBREGA FILHO,** RG. Nº 24.822.633-2, Matrícula nº 11992, lotado na EMEF PREFEITO CASSIMIRO CORREA NETO, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de novembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 312/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 255/2019, PEB II, matricula 9910;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 47/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 13/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **KATIA GARBELINI BOMFIM,** RG. Nº 6.949.437-X, Matrícula nº 10651, lotado na EMEF FLÓRIDA MIRIM, referente ao período aquisitivo de 08/12/2012 a 07/12/2017, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 313/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 251/2019, PEB II, matricula 10651;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 48/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 13/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **KATIA GARBELINI BOMFIM,** RG. Nº 6.949.437-X, Matrícula nº 10651, lotado na EMEF FLÓRIDA MIRIM, referente ao período aquisitivo de 18/12/2012 a 07/12/2017, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 314/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 351/2019, PEB II, matricula 10674;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 003/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 03/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **KELLY CRISTINA FERREIRA,** RG. Nº 22.155.787-8, Matrícula nº 10674, lotado na EMEIEF PROFª CÉLIA PUPO DE JESUS, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 315/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 352/2019, PEB II, matricula 9911;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 45/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 09/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **LIANE MARQUES XAVIER ORLANDI,** RG. Nº 22.839.486-7, Matrícula nº 9911, lotado na EMEIEF PEQUENO PRINCIPE, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, e gozando o período de 60 (sessenta) dias de licença prêmio a partir de 03/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 316/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 339/2019, PEB II, matricula 10916;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 29/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 10/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **LIZABETE PATATAS PIRES,** RG. Nº 14.317.756-4, Matrícula nº 10916, lotado na EMEF TONICO SILVA, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 317/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 340/2019, PEB I, matricula 10725;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 54/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 08/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **LIZABETE PATATAS PIRES,** RG. Nº 14.317.756-4, Matrícula nº 10725, lotado na EMEI BRANCA DE NEVE, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 318/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 245/2019, PEB III, matricula 11876;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 039/2019, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 02/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **LUBIA SODREIA SANTINO DE SOUZA,** RG. Nº 24.961.812-6, Matrícula nº 11876, lotado na EMEF BARIGUI, referente ao período aquisitivo de 09/10/2011 a 08/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de novembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 319/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 230/2019, PEB II, matricula 10744;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 30/2019, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 09/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **LUCIANA APARECIDA RIBEIRO LIMA,** RG. Nº 19.761.727-X, Matrícula nº 10744, lotada na EMEF PREFEITO CASSIMIRO CORREA NETO, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 320/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 157/2019, PEB II, matricula 9448;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 001/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 20/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **LUCIANA SILVA SOUZA,** RG. Nº 28.415.724-7, Matrícula nº 9448, lotado na EMEIEF PROFª CÉLIA PUPO DE OLIVEIRA, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de novembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 321/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 114/2020, PEB III, matricula 12100;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 41/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 09/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **LUCIO DE CASTRO,** RG. Nº 33.825.860-7, Matrícula nº 12100, lotado na EMEF SIRANA KOUKDJIAN, referente ao período aquisitivo de 10/10/2011 a 09/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 322/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 131/2019, PEB III, matricula 10918;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 51/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 13/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **LUIS CARLOS FERNANDES,** RG. Nº 18.504.290-9, Matrícula nº 10918, lotado na EMEF BARIGUI, referente ao período aquisitivo de 09/10/2011 a 08/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 323/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 112/2019, PEB II, matricula 12772;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 011/2019, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 13/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MAGDA REGINA GOMES LUCENA,** RG. Nº 18.177.009-X, Matrícula nº 12772, lotado na EMEF PEDRO FERNANDES DANTE, referente ao período aquisitivo de 01/11/2013 a 01/11/2018, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de novembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 324/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 302/2020, PEB II, matricula 12898;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 26/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 10/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MANOEL ROGERIO DOS SANTOS,** RG. Nº 40.737.981-2, Matrícula nº 12898, lotado na EMEIEF PROFª CLAUDIA MARIA ANDRELLA, referente ao período aquisitivo de 14/07/2014 a 14/07/2019, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 325/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 468/2019, PEB I, matricula 10726;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 022/2020, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 09/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARCIA DOS SANTOS PRIOR,** RG. Nº 32.348.667-8, Matrícula nº 10726, lotada no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de novembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 326/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 142/2019, PEB I, matricula 10040;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 041/2019, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 07/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARCIA JULIANA FREITAS,** RG. Nº 8.143.045-4, Matrícula nº 10040, lotada na EMEIEF PROFª CLAUDIA MARIA ANDRELLA, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de novembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 327/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 159/2019, PEB II, matricula 7224;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 021/2019, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 22/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARCIA REGINA ANDRELLA VASSALO,** RG. Nº 20.055.639-3, Matrícula nº 7224, lotada na EMEF TONICO SILVA, referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 a 31/11/2017, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de novembro de 2021, restando deste período saldo residual de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 328/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 158/2019, PEB II, matricula 531;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio sem número, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 10/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARCIA TAMAGNINI,** RG. Nº 15.538.909, Matrícula nº 531, lotada na EMEF TONICO SILVA, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 329/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 137/2019, PEB I, matricula 11821;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 027/2020, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 10/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARCIO CARLOS RODRIGUES,** RG. Nº 41.074.404-9, Matrícula nº 11821, lotado na CRECHE BENEDITA MARIA DOS SANTOS, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 90 (noventa) dias em gozo, a partir de 01/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 330/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 108/2019, PEB I, matricula 10641;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 067/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 14/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARCIO CARLOS RODRIGUES,** RG. Nº 41.074.404-9, Matrícula nº 10641, lotada na CRECHE BARIGUI, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 90 (noventa) dias em gozo, a partir de 01/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 331/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 197/2019, PEB III, matricula 11982;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 066/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 14/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA BRUNO,** RG. Nº 10.481.492-5, Matrícula nº 11982, lotada na EMEF JOSÉ CESÁRIO PEREIRA FILHO, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 332/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 133/2019, PEB II, matricula 10079;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 026/2019, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 26/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARIA DA GLORIA BARROS DOS SANTOS,** RG. Nº 20.328.193-7, Matrícula nº 10079, lotada na EMEF IVONE DE ALMEIDA MONTEIRO, referente ao período aquisitivo de 09/10/2011 a 08/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de novembro de 2021, restando deste período saldo residual de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 333/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 344/2020, PEB II, matricula 10735;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 053/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 14/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARIA JOSÉ SALOMÃO TEIXEIRA,** RG. Nº 25.195.033-5, Matrícula nº 10735, lotada na EMEF FLÓRIDA MIRIM, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 334/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 074/2020, PEB I, matricula 12113;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 022/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 04/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARIA ODETE BATISTA CABRAL NASCIMENTO,** RG. Nº 26.536.371-8, Matrícula nº 12113, lotada na CRECHE NILTON DE OLIVEIRA MELLO, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 335/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 431/2019 apensado ao Proc. Nº 379/2019, matricula 12271;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 027/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 04/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARIA SONIA DUBAS,** RG. Nº 50.898.399-X, Matrícula nº 12271, lotada na CRECHE NILTON DE OLIVEIRA MELLO, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2017, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 336/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 253/2019, PEB I, matricula 10640;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 042/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 13/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARIA ZENAIDE DA SILVA DOBOS,** RG. Nº 15.955.303-9, Matrícula nº 10640, lotada na EMEI FLÓRIDA MIRIM, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 337/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 380/2019, PEB II, matricula 10658;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 037/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 13/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARILENE ARAUJO ABREU FORTUNA,** RG. Nº 10.101.025-4, Matrícula nº 10658, lotada na EMEF BARIGUI, referente ao período aquisitivo de 09/01/2011 a 08/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 338/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 250/2019, Educador de Creche, matricula 11317;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 035/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 01/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARILSA VITORIA TEIXEIRA,** RG. Nº 33.929.069-9, Matrícula nº 11317, lotada na CRECHE VERA LÚCIA, referente ao período aquisitivo de 09/01/2012 a 08/01/2017, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 339/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 353/2019, PEB II, matricula 10731;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 004/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 03/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARINELA DE ARAUJO RAMOS,** RG. Nº 27.005.215-X, Matrícula nº 10731, lotada na EMEIEF PROFª CELIA PUPO DE JESUS, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 340/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, nº 381/2019, PEB I, matricula 10765;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 040/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 13/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARINELA DE ARAUJO RAMOS,** RG. Nº 27.005.215-X, Matrícula nº 10765, lotada na EMEIEF VILA ATLÂNTICA, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2017, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 341/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Proc. sem número, PEB II, matricula 10914;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 067/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 13/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARIZETE ALEXANDRE MONTEIRO DA SILVA,** RG. Nº 12.255.424-3, Matrícula nº 10914, lotada na EMEF BARIGUI, referente ao período aquisitivo de 09/10/2011 a 09/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 342/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 114/2019, PEB II, matricula 1206;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 013/2019, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 02/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARLI ALVES PINHEIRO DE SOUZA,** RG. Nº 22.840.024-7, Matrícula nº 1206, lotada na EMEF PROF. PEDRO FERNANDES DANTE, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de novembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 343/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 341/2019, PEB II, matricula 10732;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 045/2019, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 27/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **PAULA CRISTINA PEREIRA DE LIMA,** RG. Nº 32.806.338-1, Matrícula nº 10732, lotada no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de novembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 344/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 342/2019, PEB II, matricula 12318;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 030/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 10/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **PAULO DE OLIVEIRA TAVARES,** RG. Nº 28.208.927-5, Matrícula nº 12318, lotado no EMEF TONICO SILVA, referente ao período aquisitivo de 22/03/2012 a 21/03/2017, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, e o restante deste, sendo 60 (sessenta) dias pagos em pecúnia na rescisão contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 345/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 011/2022, PEB I, matricula 11826;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio sem número, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, sem data;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **PAULO DE OLIVEIRA TAVARES,** RG. Nº 28.208.927-5, Matrícula nº 11826, lotado na EMEI XODÓ DA VOVÓ, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período integral de 90 (noventa) dias em pecúnia, pagos na rescisão contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 346/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 354/2019, PEB II, matricula 10670;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 015/2020, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 31/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **PRISCILA ELEUTERIO GOMES,** RG. Nº 27.053.347-3, Matrícula nº 10670, lotada no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de novembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 347/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 154/2019, PEB II, matricula 778;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 031/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 10/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **REGINA APARECIDA FARIAS,** RG. Nº 11.848.255-5, Matrícula nº 778, lotada na EMEF TONICO SILVA, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 348/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 355/2019, Educador de Creche, matricula 10609;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 033/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 08/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **RENATA PEREIRA DOS SANTOS,** RG. Nº 28.517.788-6, Matrícula nº 10609, lotada na CRECHE VILA ATLÂNTICA, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 01/01/2017, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 349/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 153/2019, PEB II, matricula 1227;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 76/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 09/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ROGERIA DORIA DE SENA,** RG. Nº 20.463.984-0, Matrícula nº 1227, lotada na EMEF VEREADOR JOAQUIM MONTEIRO, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 08/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 350/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 198/2019, PEB III – Educação Física, matricula 10948;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 025/2019, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 18/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ROGERIO GUARMANI GONÇALVES,** RG. Nº 24.271.388-9, Matrícula nº 10948, lotada na EMEIEF VILA ATLÂNTICA, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de novembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 351/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 356/2019, PEB II, matricula 7231;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 050/2019, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 13/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ROSANA NASCIMENTO DIAS,** RG. Nº 23.031.475-2, Matrícula nº 7231, lotada na EMEIEF PEQUENO PRÍNCIPE, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de novembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 352/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 388/2019, Educador de Creche, matricula 10612;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 02/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 01/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ROSANGELA FATIMA MONTE RIBEIRO,** RG. Nº 22.920.269-X, Matrícula nº 10612, lotada na CRECHE VERA LÚCIA, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2017, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 353/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 220/2019, PEB II, matricula 761;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 46/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 10/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ROSELI GODINHO DIAS BARBOSA,** RG. Nº 14.950.018-X, Matrícula nº 761, lotada na EMEF FLÓRIDA MIRIM, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 354/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 244/2019, PEB II, matricula 365;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 71/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 09/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **SANDRA MARIA GONÇALVES DIAS,** RG. Nº 16.250.486-X, Matrícula nº 365, lotada na EMEF PREFEITO CASSIMIRO CORREIA NETO, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 355/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 143/2019, PEB II, matricula 1242;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 10/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 09/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **SIMONI DOS PASSOS TEIXEIRA,** RG. Nº 22.678.812, Matrícula nº 1242, lotada na EMEIEF PROFª CELIA PUPO DE JESUS, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 356/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 134/2019, PEB II, matricula 10747;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 54/2019, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 06/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **SOLANGE SILVA DA COSTA ALMEIDA,** RG. Nº 15.952.327-8, Matrícula nº 10747, lotada na EMEIEF PROFª CLAUDIA MARIA ANDRELLA, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 357/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 076/2020, PEB I, matricula 12274;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 23/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 04/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **SONIA REGINA VENTURA COSTA,** RG. Nº 8.481.708-X, Matrícula nº 12274, lotada na CRECHE NILTON DE OLIVEIRA MELLO, referente ao período aquisitivo de 15/05/2012 a 15/05/2017, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 358/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 151/2019 apensado ao Proc. Nº 345/2020, PEB II, matricula 1753;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio sem número, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 09/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **SONIA REGINA ALVES,** RG. Nº 9.634.277-8, Matrícula nº 1753, lotada na EMEF VEREADOR JOAQUIM MONTEIRO, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 08/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 359/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 077/2020, PEB I, matricula 11222;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 34/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 08/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **SONIA TABAIARES GARCIA FIGUEIREDO,** RG. Nº 15.738.258-8, Matrícula nº 11222, lotada na CRECHE VERA LUCIA, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 360/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 150/2019, PEB II, matricula 10058;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 035/2019, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 17/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **SUELI FERNANDES DO NASCIMENTO DE MELO,** RG. Nº 10.855.199-4, Matrícula nº 10058, lotada na EMEF PREFEITO CASSIMIRO CORREIA NETO, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 361/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 149/2019, PEB I, matricula 10728;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 49/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 13/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **SUZANA ALVES DE SOUZA FRANCA,** RG. Nº 19.297.529-8, Matrícula nº 10728, lotada na EMEI PINGO DE GENTE, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 362/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 148/2019, PEB II, matricula 12805;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 58/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 13/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **TATIANE VITAL DA SILVA,** RG. Nº 32.012.717-5, Matrícula nº 12805, lotada na EMEF PEDRO FERNANDES DANTE, referente ao período aquisitivo de 02/12/2013 a 01/12/2018, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 363/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 398/2021, Educador de Creche, matricula 11349;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 63/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 14/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **THALITA DE JESUS MACHADO ANDRADE,** RG. Nº 26.794.750-1, Matrícula nº 11349, lotada na CRECHE ZICO BUCANAS, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 01/01/2018, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 364/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 453/2019, PEB II, matricula 1249;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 070/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 09/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **VALERIA SONIA GODINHO DE CARVALHO,** RG. Nº 22.838.180-0, Matrícula nº 1249, lotada na EMEF PREFEITO CASSIMIRO CORREA NETO, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 365/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 435/2019, PEB I, matricula 10054;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 52/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 03/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **VALQUIRIA SANTOS ZELA,** RG. Nº 21.435.154-3, Matrícula nº 10054, lotada na EMEIEF PROFª CELIA PUPO DE JESUS, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 366/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 358/2019, PEB III, matricula 11859;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 36/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 08/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **VALTER PEREIRA DA SILVA QUEIROZ,** RG. Nº 29.094.347-4, Matrícula nº 11859, lotada na EMEF JOSÉ CESÁRIO PEREIRA FILHO, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 367/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 436/2019, PEB I, matricula 9904;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 14/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 09/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **VANESSA CAMARGO SERRANO,** RG. Nº 32.348.543-1, Matrícula nº 9904, lotada na EMEI CATATAU, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ASSINADO serasa experian SafeNet DIGITALMENTE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 368/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 434/2019, PEB I, matricula 12115;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 79/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, sem data;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **VANESSA MODESTO PATUCCI,** RG. Nº 45.450.000-2, Matrícula nº 12115, lotada na EMEIEF SITIO DO PICA PAU AMARELO, referente ao período aquisitivo de 10/10/2012 a 09/10/2017, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 369/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 382/2019, PEB II, matricula 12386;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 78/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, sem data;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **VANESSA MODESTO PATUCCI,** RG. Nº 45.450.000-2, Matrícula nº 12386, lotada na EMEIEF NAIR MELO FRANCISCO – DONA NAIA, referente ao período aquisitivo de 10/10/2012 a 09/10/2017, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 370/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 383/2019, PEB I, matricula 1256;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 80/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 10/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **VIVIANE CAMPI,** RG. Nº 20.464.259-0, Matrícula nº 1256, lotada na EMEI XODÓ DA VOVÓ, referente ao período aquisitivo de 10/10/2011 a 09/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 371/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento Pessoal nº 384/2019, PEB I, matricula 10058;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 15/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretoria Municipal de Educação, em 03/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **WANIA FREDERICO AUGUSTO,** RG. Nº 30.141.864-0, Matrícula nº 10058, lotada na CRECHE VERA LUCIA, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia, no mês de dezembro de 2021, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 036/2018. Contrato nº 001/2018. Aditivo nº 016/2022. Objeto: Décima segunda prorrogação do prazo de vigência contratual, referente à Locação de Equipamentos Médico Hospitalares. Contratada: Oxy System Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ nº: 58.763.350/0001-90. Valor Global: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Vigência: 04 (quatro) meses. Firmado em 13/05/2022. Andréia Paulino de Jesus - Presidente EMUS.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação por omissão do 3º Termo Aditivo de renovação contratual ao Contrato nº 054/2019, Processo nº 033/2019, Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos das piscinas municipais. Contratada: Valquirio Santos Pereira Filho - ME Vigência: 12 meses, Firmado em: 31/03/2022 - Marcio Melo Gomes.

Publicação por omissão do 5º Termo Aditivo de renovação contratual ao Contrato nº 072/2019, Processo nº 253/2018, Objeto: Prestação de serviços e manutenção de condicionadores de ar. Contratada: Cleomara f de Medeiros Instaladora – ME. Vigência: 12 meses, Firmado em: 20/04/2022 - Marcio Melo Gomes.

4º Termo Aditivo de renovação contratual ao Contrato nº 100/2019, Processo nº 090/2019, Objeto: Manutenção e limpeza preventiva e corretiva do Parque Turístico Ecológico “A Tribuna”. Contratada: Valquirio Santos Pereira Filho - ME Vigência: 12 meses, Firmado em: 13/05/2022 - Marcio Melo Gomes.

Publicação por Omissão - 2º Termo de aditamento de prazo ao Contrato nº 050/2021. Proc. nº 133/2020. ObjetoPavimentação de Vias Públicas para Vila Atlântica: Prorrogação contratual p/ mais 200 (duzentos) dias, conf. Disposto nos Art.57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93 Contratada: K. Pavimentação e Artefatos de Concreto Eireli. Firmado: 13/04/2022. Marcio Melo Gomes Prefeito do Mun. de Mongaguá.

Errata

ERRATA - Processo nº 066/2022, Pregão Presencial Registro de Preços nº 011/2022 - objeto: REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de material Escolar - KIT Mochilas Escolares, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital. Encerramento no dia 20/05/2022 as 09h:30min; Abertura as 10h: 00min. ONDE-SE-LÊ: 7.2.3.2.1 O licitante vencedor deverá apresentar amostra de todos os produtos ofertados para avaliação técnica, no prazo de 02 (dois) dias, após a sessão; LEIA-SE: 7.2.3.2.1 O licitante vencedor deverá apresentar amostra de todos os produtos ofertados para avaliação técnica, no prazo de 05 (cinco) dias, após a sessão;

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 052/2022 - Processo nº 125/2021, Concorrência nº 006/2021: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS RIO DE JANEIRO E PIAUÍ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO EM ANEXO, a K.F Construções e Serviços Ltda, no valor global de R$ 2.397.174,73 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) – MÁRCIO MELO MES – PREFEITO MUNICIPAL.

Homologação

HOMOLOGAÇÂO/ADJUDICAÇÃO: - Processo nº 125/2021, Concorrência nº 006/2022 - Márcio Melo Gomes, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no exercício das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº

8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO a Concorrência Pública nº 006/2021 – Processo nº 125/2021 - Objeto: Implantação de Infraestrutura na Avenida Palmeiras e Transversais – Local: Av. Palmeiras, trecho entre o nº 615 (inclusive unidade) e Rua Virginia (inclusive cruzamento)e Transversais, Balneário Palmeiras e Parque Novo Imigrantes, Bairro Flórida Mirim, Mongaguá/ SP, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentária, Cronograma físico-financeiro projeto arquitetônico básico em anexo a Empresa K.F Construções e Serviços Ltda, no valor global de R$ 2.397.174,73 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) - MÁRCIO MELO MES – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | **Portaria**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 95 DE 02 DE MAIO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **02/05/2022 à 21/05/2022** período aquisitivo 01/02/2021 à 31/01/2022 para o funcionário **Rogério Donatti de Souza,** CPF 327.588.168-06, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 02 de maio de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 96 DE 09 DE MAIO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **09/05/2022 à 28/05/2022** período aquisitivo 04/05/2021 à 03/05/2022 para a funcionária **Osliene Matos de Oliveira,** CPF 342.981.068-02, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 09 de maio de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br